



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.528 DE 23 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.658/2014, em 06 de maio de 2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede à servidora MIRIAM SANTOS DA SILVA DE FRANÇA, portadora do RG/SP 18.794.861-6, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II, Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida através da Portaria nº 3.779 de 14 de abril de 2008, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 26 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de maio de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos